



RETIFICAÇÃO I

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG**, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 2, de 12 de dezembro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o preâmbulo do Edital nº 2/2023:

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, e suas alterações, (...)

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG, com fundamento na Constituição Federal Brasileira de 1988, e suas alterações, bem como na legislação correlata, (...)

2. Fica retificado o subitem 1.4, do Edital nº 2/2023:

ONDE SE LÊ:

1.4 O regime jurídico no qual serão contratados os candidatos aprovados e classificados será o de contrato de direito administrativo, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

LEIA-SE:

1.4 O regime jurídico no qual serão contratados os candidatos aprovados e classificados será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3. O Edital nº 2/2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Astolfo Dutra/MG, 22 de dezembro de 2023.

**BRUNO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

